



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 552, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.18347/2019,

R E S O L V E:

I - Fazer cessar os efeitos do item III da Portaria TRT GP N.º 446/2017, de 22 de setembro de 2017.

II - Remover o servidor **JOSÉ PIRES SOBRINHO NETO**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n.º 210.053.934, da Assessoria de Gestão Estratégica para a Coordenadoria de Material e Patrimônio.

III - Dispensar o o servidor **JOSÉ PIRES SOBRINHO NETO**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n.º 210.053.934, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Assessoria de Gestão Estratégica.

IV - Designar o servidor **WILSON QUIRINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.174.835, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Assessoria de Gestão Estratégica.

V - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente